

# A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA. (Sem estampilha.)	Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuarios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabeirão desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.	ASSIGNATURA, (Com estampilha)
Por anno . . . . . 2\$400		Por anno . . . . . 2\$936
« Semestre . . . . . 1\$300		« Semestre . . . . . 1\$550
« Trimestre . . . . . 720		« Trimestre . . . . . 850

GUIMARÃES 13 DE JANEIRO.

« **G**OSTOSAMENTE venho hoje cumprir o preceito do artigo dezoito da carta constitucional da monarchia, e felicitar-me convosco por me ver rodeado dos representantes da Nação.»  
Assim fallava El-Rei o Snr. D. Pedro V, no dia dous deste mez, aos dignos pares do reino, e aos representantes do povo portuguez. O primeiro cidadão, o primeiro magistrado, o chefe politico d'um estado, um rei, collocado no alto do throno, rodeado de todas as grandezas e seductoras pompas da soberania, na presença da Nação sobre que reina, cumpre, e não se peja de declarar, que vem áquelle lugar para dar cumprimento ao preceito d'uma lei.

Essa mesma lei, que obrigou o monarcha a sahir do seu palacio, obriga a sahir de sua casa o par do reino, e o deputado do povo; áquelle o artigo 18, a estes o artigo 19. O decreto de 30 de Setembro de 1852, pelo qual os deputados foram eleitos, no seu artigo 101 tambem ordena aos deputados, que compareçam naquelle local, em que o Rei compareceu, no dia 2 de Janeiro; o Rei obedeceu; e quantos pares e deputados deixaram de o fazer?!

Este abuso, este desprezo do cumprimento das leis é escandaloso, é excitante; e muito mais quando é certo, que a maior parte dos deputados não receberam o diploma, que lhes impoem aquelle dever, por via de confiança, que nelles o povo depositasse; mas sim em consequencia de supplicas, de promessas, de ameaças, de violencias, de abusos, e falsificações,

que elles mesmos solicitaram e promoveram por si, por seus amigos, e pelo patronato de alguns dos membros do Governo, que assim tam mal corresponderam, e desempenharam as obrigações do honroso cargo a que S. Magestade os elevou!

Tal procedimento está definido: elle é um segundo ataque á verdadeira representação nacional acompanhado do escarneo, e do acinte; porque importa do dizer — nem tereis em côrtes os vossos representantes, nem aquelles a quem se deu o diploma em vosso nome. — Se os snr.<sup>es</sup> deputados eleitos, ou nomeados, não queriam, ou não podiam deixar as suas casas, os seus lares, as suas esposas, os seus filhinhos, para que imploraram esta missão como a maior de todas as graças, e convieram, em que se atropellassem as leis e os homens para a impetrarem? Que proveito ou vantagens se tirará de escarnecer assim um povo, que apenas acaba de ser escarnecido?

Será para evitarem o trabalho, ou por se reconhecerem incapazes de prestar serviços em qualquer das commissões para que possam ser nomeados? Será por que querem evitar a discussão ou votação, em alguma questão, que os vá comprometter com o governo, ou com alguma parcialidade politica, com que se quer contemporisar?

Qualquer das duas é indigna, de quem ambiciona uma cadeira de deputado. Se allí se não querem ignorantes, menos se querem cobardes, ou impostores.

Na sessão Real o lado esquerdo da camara estava deserto; e nas sessões preparatorias até o dia 9, apenas depois das duas horas se reuniu numero sufficiente para a junta poder

funcionar! — Já no n.º 24 d'este periodico estavamos a prever, o que agora lamentamos. Acola nos dirigimos aos representantes da nação em geral, e com especialidade aos deputados por este círculo, mostrando-lhes a necessidade que elle tinha de ser representado em côrtes desde a sessão real de abertura até á do encerramento; perdemos o nosso tempo; nem a lei, nem as nossas razões os convenceram. Um unico soube cumprir o seu dever, talvez porque fosse novo.

Muitos outros foram conformes nas suas ideias com os de Guimarães. Uma sessão real é cousa de pouca monta. Que é um Rei a par d'um provinciano, depois que pilha o diploma de deputado?

Não é de forma alguma, e menos d'esta, que se brinca com a nação; não é assim, que se mostra adhesão e affecto ao governo representativo. Se o querem, não o tornem odioso; se o não querem juntem-se aos *novelleiros*, e pensem de joelhos o *vaticinado golpe d'estado*.

J. I. d'Abreu Vieira.

SE necessitavamos das explicações da *Monarchia* dadas no seu n.º 677, muito mais carreciamos das que nos dá no n.º 684.

Como poderíamos comprehender que — corte nos seus — tinha allusão com jornal que advogasse os principios da *carta pura*! que — fazenda de contrabando — se referia a essa carta! que — imperador do Brasil — designava o imperador D. Pedro 1.º! e que — inglez honrado e capaz — indicava C. Stuard o amigo do imperador do Brasil e nosso bon-

CARTA D'ANASTACIO, MESTRE CHAPELLEIRO EM BRAGA; A SEU COMPADRE LIMA, MESTRE SERRALHEIRO EM GUIMARÃES.

**D**iz muito bem, meu compadre,  
Tem mesmo muita razão;  
Não julgue que esta affeição,  
Que ao thio Julio dedico,  
E' por elle; eu me explico.

— E' ao ministro que a voto,  
O homem que se me dá?  
E' por que hoje lá está,  
Porem se amanhã cahir,  
E' p'ra mim o que ha-de vir.

Desta honrosa opinião  
Hei-de lá ter muita gente;  
Se a memoria me não mente,  
Assim é como tem feito,  
Muita grande de respeito.

Como sou hom liberal,  
Seguirei as maiorias;

Metter-se a gente em folias,  
E' grande asneira. Ora então  
Vamos, com que os outros vão.

Vou partir no Lusitania,  
Que na verdade é veloz,  
E' no mar um Palafox;  
Em meio dia, se tanto,  
Chegarei ao meu encanto!

Ando já nas despedidas,  
Que me dão bem que fazer,  
Nem eu sei como hade ser . . . .  
— Alguem tem de me escapar,  
Por muito que eu possa andar.

D'antes, podia eu sahir,  
Fazer as minhas jornadas,  
Por que erão bem limitadas  
As despedidas então,  
Agora um pai da Nação,

Que tem sido visitado  
Pelo povo da cidade! . . .  
Olhe que até esta idade,  
Não vi a casa tão cheia,  
Como vi em hora e meia,

Quando a noticia correu,  
De que sahi deputado;  
Oh!, compadre, é rebugado,  
Que todos querem trincar,  
Eu lh'o posso asseverar!

Esta pois, será a ultima  
Que d'aqui lhe escreverei,  
Porem lá não deixarei  
De minhas novas lhe dar,  
E de tudo lhe contar.

E que scenas, meu compadre,  
Que scenas lhe pintarei,  
Que bons assumptos terei! . . .  
Bastará o parlamento  
Para ter bem mais d'um cento.

E prometto, que serei  
Sempre um fiel narrador,  
Nem amisade, ou rancor,  
Me tornará parcial,  
Serei p'ra todos igual.

D'onde estiver a justiça,  
Hei-de a justiça louvar,  
D'onde o crime, criminar,  
Sem me importar as pessoas,

doso rei o snr. D. João VI., que Deos tem em sua santa gloria!

A *Monarchia* julgará, que, somos adevinho, (vate) ou feiticeiro? — Nada disso — disse lá com consigo — um *redactor* de Guimarães poucos conhecimentos pode ter; com duas palavras nossas mettemos-lhe gato por lebre; e elle ahí vai com os outros. —

Ora diga-nos o collega: ainda não leu os n.ºs 1.º, 3.º, e 4.º da *Tesoura*? pois tenha a bondade de os lêr; olhe, que são obra da nossa penna. Repare naquelles — *ainda era tempo* — que veem aqui muito ao caso; mas, se não quer por agora ter tanto trabalho, lea esse mesmo numero da *Monarchia* 684, em que se diverte comnosco, na obra d'esse estrangeiro, que o collega copia em folhetim, o que ahí se vê; e veja se será assim — viva o Senhor Rei D. Affonso, e possua o Reino. Se tiver filhos varões vivam e *tenham o Reino*, de modo que não seja necessario *tornal-os a fazer Reis de novo*. Deste modo succederão. Por morte do pae herdará o filho, *depois o neto* e finalmente os filhos dos filhos em *todos os seculos para sempre*. —

Este para sempre veio mesmo ao pintar.

Mas vamos, deixemo-nos de brincadeiras — Parece, que o collega não está satisfeito com o sermos affeioado á carta! — isso é querer um Deos para si, outro para os mais; é fazer-se semelhante áquelles que desdenham as iguarias, e, depois de despejarem o prato, ainda o rapam com o dedo. — Talvez nos queira dizer, que não gosta?! — era o que nos restava ouvir. —

Quem não gosta, não come, particularmente havendo tanto que dar a dente, — Na Carta se lê — Todos podem communicar os seus pensamentos por palavras e escriptos, e publical-os pela imprensa etc. — Se o collega não gostasse deste petisco, não se aproveitava delle para dizer, ainda que por brinquedo, que *a carta é contrabando mandado pelo imperador do Brasil*.

E' necessario que as obras correspondam ás palavras — De resto agradecemos a benignidade com que o collega nos tracta, e suas benéficas intenções, se esperavamos descompostura, era, por que a ella estamos acostumado, e por vermos que Portugal ainda está longe de comprehender o que é liberdade de imprensa.

J. I. d'Abreu Vieira.

Mas as acções más, ou boas.

Assim é como eu entendo,  
Se pode moralisar,  
Pois d'outra sorte é estar  
A tornar mais infeliz,  
O nosso pobre paiz.

Sem comtudo m'esquecer  
Do promettido *arranjinho*,  
P'ro meu lindo alifadinho,  
Que, como disse, ha-de ser,  
Cousa que o faça crescer.

Pois tendo muito d'aquillo  
Com que se compra os melões,  
Passa ao rol dos figurões,  
D'homem sisudo, homem grave,  
Inda que seja um alarve,

Veja, se moça honita  
Séria, prendada, e nobre,  
Mas com o *más* de ser pobre,  
Se não dá para a familia,  
O nome mais d'uma thia.

Em quanto que tendo outra  
Um par de contos de dote,

## CORTES.

### CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

(3.ª sessão preparatoria em 8 de Janeiro.)

Presidencia do snr. Francisco Carvalho (decano).

Pouco depois do meio dia abriu-se a sessão, estando presentes 60 snrs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

A correspondencia teve o competente destino.

O snr. presidente disse que interrompia a sessão, a fim de que as commissões de verificação de poderes podessem apresentar ainda hoje alguns pareceres.

(Era meia hora da tarde.)

A's duas horas continuou a sessão.

O snr. N. Soares leu e mandou para a meza, por parte da 3.ª commissão de poderes, os pareceres sobre as eleições dos circulos de Santarem, Abrantes, Portalegre, Evora, Faro, e Lagos, faltando só o de Beja, que a commissão ainda carece de examinar.

O sr. Ferrer por parte da primeira commissão de poderes leu, e mandou para a meza os pareceres sobre as eleições dos circulos de Arcos de Val-de-Vez, Vianna, Braga, Barcellos, Guimarães, Porto (6.º e 7.º), Amarante, Penafiel, Chaves, Villa-Real, Bragança, Aveiro, Feira, e Oliveira de Azemeis; faltando-lhes só o de Moncorvo.

O snr. R. da Silva leu e mandou para a meza por parte da 2.ª commissão de poderes, os pareceres sobre as eleições dos circulos de Lauzã, Figueira da Foz, Viseu, Trancoso, e Lisboa (27.º e 28.º)

Tambem por parte da commissão mandou para a meza o seguinte requerimento:

« Senhores. — A segunda commissão de poderes, para satisfazer ao encargo, que lhe foi commettido pela junta, carece de que lhe sejam remettidas pela secretaria de estado dos negocios do reino as actas das assembleas de Cambris e de Moimenta da Beira as quaes á mesma commissão consta que existem na referida secretaria; e por isso pede á junta que assim se officie ao governo com a urgencia necessaria.

Igualmente precisa a commissão, que pelo ministerio do reino sejam remettidos com urgencia os inqueritos mandados fazer administrativamente nos dous circulos eleitoraes de Cintra e Torres Vedras ácerca dos factos praticados na mesma eleição. »

O snr. secretario conde de Samodães disse que sabia que em Lamego tambem houve um inquerito administrativo sobre a eleição daquelle circulo; e por isso mandava para a meza o seguinte additamento ao requerimento da segunda commissão:

« Requiero que pela secretaria dos negocios do reino sejam remettidos a esta junta os documentos que na mesma secretaria existam relativos a eleição do circulo de Lamego. »

Ai, que minina, que porte!  
— Oh que instrucção d'encantar!  
E mal sabe soletrar.

Fogueiras até accende,  
No coração d'um janota,  
Tenha embora a cara torta,  
E' p'ra elle um cherubim,  
Um archanjo um seraphim

Por isso o vicio campeia,  
Entre nós impunemente!  
Por que se avalia a gente,  
Não por ser homem de bem,  
Mas pelos pintos que tem.

Não por ser honrado e probro,  
Em summa bom cidadão,  
Mas sim se lá na eleição,  
Foi galopim fañanhudo,  
Que então é honrado... é tudo.

Quando ouço em vias-ferreas,  
Constantemente fallar,  
E que nos ha-de salvar,  
Não me tenho, grito, e berro;  
— Mais moral, e menos ferro! —

Tanto o requerimento, como o additamento, foram approvados:

Os pareceres appresentados mandaram-se imprimir.

O sr. presidente dando para ordem do dia de amanhã a continuação de appresentação de pareceres, levantou a sessão. — Eram 3 horas e um quarto da tarde.

## INTERIOR.

### HABITANTES DO DISTRICTO DE BRAGA!

TENDO eu sido reeleito deputado ás côrtes pelo circulo de Penafiel, e devendo em conformidade com a lei optar entre o cargo de governador civil que occupo, e o de representante da Nação, não podia hesitar um só momento sobre a escolha. Vou por tanto partir para a capital, a fim de tomar assento na camara dos snrs. deputados, e exercer o honroso mandato, que mais uma vez me foi confiado.

Antes de deixar a administração deste Districto, julgo do meu dever agradecer aos seus dignos habitantes a muita sensatez, amor á ordem e obediencia ás leis, de que me tem dado provas, e a todas as authoridades, corporações, commandantes da força armada, e empregados publicos, a leal e efficaz coadjuvação, que me prestaram no desempenho das importantes funcções a meu cargo.

Pela minha parte creio ter cumprido com os meus deveres, sendo zeloso e imparcial na minha administração, e provendo ás necessidades do Districto tanto quanto o permittiu a minha curta estada no mesmo.

Retiro-me pois tranquillo e seguro na minha consciencia, de que fiz o bem que eslava ao meu alcance, que não abusei do poder, não commetti uma injustiça, não atropellei um direito, e respeitei sempre a liberdade. Se alguma vez errei, foi por falta d'entendimento, e não por algum motivo vil ou deshonroso.

Este bello Districto, que pela sua riqueza, população e importancia é sem duvida um dos primeiros do Reino, merece todas as attenções da parte do governo de SUA Magestade, e das auctoridades. Estou certo que lh'as hão-de dedicar em todos os tempos, e eu na minha qualidade de deputado da Nação, ou n'outra qualquer posição, em que me ache, serei tambem um strenuo defensor e propugnador pelos seus

Deem ao clero instrucção,  
Que este a dê tambem ao povo,  
E verão se um mundo novo,  
Não ha-de p'ra nós sorrir,  
E taes males sacodir.

Por pouco estava compondo,  
Um discurso p'ra S. Bento.  
Falta-lhe só certo augmento  
D'algum grande palavão,  
P'ra brilhar n'uma sessão.

E' certo, meu bom compadre,  
Que vou ser um orador,  
E serei o roubador,  
Dos louros que tem colhido,  
Quantos té hoje o tem sido.

Adeos, compadre, lá vou,  
Salvar a patria do Gama;  
Vou deixar eterna fama,  
Que não gastará seu tempo,  
Nos annaes do parlamento.

interesses e melhoramentos, contribuindo assim quanto possa para a sua prosperidade e bem estar.

Habitantes do Districto de Braga, acolhei com benivolencia esta manifestação que devo ao vosso mérito, e acceitai as minhas despedidas, acompanhadas dos meus sinceros votos pela vossa felicidade e engrandecimento.

Braga 12 de Janeiro de 1857.

O governador civil

*Custodio Rebello de Carvalho.*

### A FLOR NOVA DE CONSTANTINO.

O nosso compatriota, o celebre florista Constantino, acaba de apresentar uma nova flor, que todas as princezas do bom tom de Pariz procurão com ancia para ornar os seus penteados; a elegante e mimosa noticiadora das modas parisienses da «Independencia Belga», a viscondessa de Renneville, descreve a nova flor do nosso compatriota, nos seguintes termos:

Já que estou fallando dos penteados da moda, não esquecerei a «Flor nova» de Constantino. Que nova flor é esta? ... E' a flor da sua terra natal, é a flor que elle colheu no alto d'uma serra coberta de verdura. Uma flor branca mimosa que abraça o seu viçoso e rosado calice para receber os primeiros beijos do sol; uma flor que só pertence a Constantino, e pela qual andão doidinhas todas as princezas do tom, por que é... a flor nova. E' de forma garrida e provocadora.

Não é a rosa, nem a tulipa, nem o lyrio; é a flor nova, é a flor da terra natal, é a flor das saudades. Constantino adorna esta nova flor com uma folhagem nova, tigrina: mosqueada e salpicada, a que chamão folha da vide de Java, e folhagem nova em Pariz. A grinalda da nova flor e nova folhagem é singular. Nunca se viu em penteado algum.

Constantino é um verdadeiro artista por isso não encontrareis o estudo e a monotonia na disposição das suas flores. Enlaça as suas grinaldas com flores e folhagem por um modo exquesito e original. As rosas de Maio como que abraçadas á Sempre-viva. Um coração que desperta e um coração saudoso. Vai ao reino das fadas procurar o colorido da folhagem, e assim a vereis cor de topasio, ou de esmeraldas, de turqueza ou de saphira.

«Constantino conhece todas as folhas e todas as flores, por que as adivinha como os grandes mestres da pintura previrão e adivinharão o desenho e o colorido. Constantino nunca aprendeu a fazer flores, é o creador da flor artificial em França.

«Quando chegou a Pariz foi alojar-se n'um pequeno aposento onde habitava a florista de Maria Antonietta. Hoje Constantino mora no hotel d'Anfin, e as suas flores mirão-se nos bellos espelhos de Veneza. Se fui tão minuciosa é porque quiz dizer que Constantino nasceu com o genio da flor, e que só a si deve o ser o celebre Constantino. Não é artista quem quer sê-lo; é mister que se tenha o fogo sagrado da inspiração.»

Se é certo o que nos dizem, talvez alguma das nossas elegantes já a estas horas tenha escripto ao rei dos floristas, pedindo que lhe remetta uma grinalda da sua «nova flor»; está muito em segredo para que outras não se interessem, e perca assim o merecimento da novidade.

Veremos quem é a primeira em cuja formosa cabeça brilhará a «nova flor» de Constantino. E' um ponto de honra do bom tom ser a primeira a ostentar as galas mais modernas e mais garridas da terra classica de bom gosto e da elegancia.

(*J. do Commercio*)

## CORRESPONDENCIAS.

*Snr redactor.*

A rua da Fonte Nova é toda um lodaçal, já pela má construcção e estado de ruina de sua calçada, e já pelos abundantes despejos d'entulho que n'ella se lanção, tornando-se em tempo chuvoso difficil de transito.

Ha porem um refugio que é o caixilho, caes, ou passeio que lhe fica ao nascente, que alguém (talvez por maldade, a não ser por estupidez, e quem sabe se por especulação) se lembrou de inutilisar, mandando-o em parte encher de terra, que ficou sobranceira ao caixilho; de sorte que quem por alli transita, quando chega a casa leva consigo tres prejuizos — pés molhados — calçado arruinado — e o fato inutilisado para esse dia.

Rogo-lhe, snr. redactor o favor de lançar estas linhas no seu periodico, só com o fim de chamar a attenção da ill.<sup>ma</sup> camara sobre semelhante desvario; e para que faça com que os *Zeladores* cumprão com os seus deveres, pois que, se o fizessem, nem eu teria o trabalho de escrevinhar, nem o publico teria de soffrer tanto.

Sou snr redactor

De v.

*Mamposta.*

Guimarães 12 de Janeiro de 1857.

*Snr. redactor.*

Na *Tesoura de Guimarães* n.º 36 vem uma correspondencia do sr. abbade Joã Evangelista da Costa Veiga que me diz respeito.

Pela taboleta se vê o deposito da loja; assim como pelo typo e traje com que se apresenta nos logares publicos, e suas maneiras se vê o que é, querendo-me comparar a s. s.<sup>a</sup>. Faz-me a guerra que pode.

No mez proximo passado houve aqui um enterro com pompa: — O celebrante assistio a todos os actos religiosos de chapatos de caça amarellos e calça comprida, estando tambem alguns clerigos de tanancos!!! QUE SE PODE ESPERAR DESTA GENTE?

Pego-lhe a bondade de transcrever estas linhas como resposta, pelo que lhe fica muito agradecido.

S. Miguel das Caldas 10 de Janeiro de 1857.

*José de Freitas e Oliveira.*

(72)

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

A *Gaceta de Madrid* publica as seguintes partes telegraphicas particulares:

«Pariz 4 de Janeiro.

«O snr. arcebispo de Pariz foi assassinado hontem por um clerigo a quem recentemente tinha retirado as licenças prohibindo o exercicio do seu sagrado ministerio. O virtuoso prelado morreu instantaneamente. — A impressão que este horrivel acontecimento causou é tam universal como profunda: o dó é indizivel.»

«Idem, 3

«O conselho federal mandou pôr em armas 18 novos batalhões d'infanteria e 3 companhias de carabineiros, artilheria e cavallaria.»

«Idem, 2

«Dufourt prestou juramento no dia 31 como general em chefe do exercito federal — A Assembleia reunir-se-ha ainda tres vezes. — As camaras francezes são convocadas para o dia 16 de Fevereiro.»

«N. B. Esta participação chegou atraçada.»

A *Presse* publica as seguintes participações da telegraphia particular:

«Berná, 1 de Janeiro.

«O começo do processo de Neufchatel está fixado para o dia 19. Uma deputação dos realistas de Neufchatel foi a Berlin pedir para não haver guerra.»

«Os boatos d'uma mediação anglo-franceza tomam mais extensão.

«As esperanças de paz sustentam-se. Fazem-se offerecimentos consideraveis de dinheiro.»

«Idem, 2 de Janeiro

«O general Dufourt organisou um numeroso estado maior. Por seu pedido, o conselho federal deu ordem para se armarem mais deztoito batalhões d'infanteria, assim como nove companhias de carabineiros, de cavallaria e d'artilheria.»

«Stuttgart, idem.

«A commissão permanente das duas camaras de Wurtemberg, apoiando a petição d'um certo numero de deputados contra a passagem das tropas prussianas, pediu explicações ao ministerio ácerca do estado actual das negociações com a Prussia a este respeito.»

(*O Portugal*)

## HESPAHHA.

Dizem de Valencia no 1.º de Janeiro, que estando tudo preparado para a cobrança dos direitos de Portas, uma multidão d'homens, linha impedido a cobrança, causando outros prejuizos.

Fóra de Valencia tinham apparecido pasquins, ameaçando de morte os lavradores que alli entrassem a vender generos; isto tinha causado grande escacez nos mercados.

Tinha-se publicado um bando, declarando aquella capital em estado de sitio, começando a funcionar immediatamente o conselho de guerra.

Tinha chegado a Madrid o conde Molthe Horifeld, novo ministro n'aquella corte, do Rei de Dinamarca.

(*Braz Tisana*)

## PROGRAMMA.

O *Mercurio*, jornal commercial, e de annuncios, que se tem publicado nesta cidade desde Outubro de 1856 até o fim do Dezembro do mesmo anno, habilitado agora na conformidade da lei de liberdade de imprensa, passa, desde hoje em diante, a ser tambem politico, para o que, o seu proprietario julgou conveniente augmentar o seu formato.

Com maiores dimensões, e com a habilitação da lei, vai, pois, o *Mercurio* entrar na area jornalística, onde nenhuma outra ambição o leva senão a de ser util ao seu paiz, e aos seus concidadãos. E supposto enceto a sua nova publicação modesta e humildemente, não deixará elle de se mostrar altivo, energico, e vigoroso, quando o bem da nação e do povo assim o reclamem. Nem outra cousa deverão esperar d'um jornal independente, despido de todas as considerações mesquinhas que tantas

vezes tem suffocado os queixumes do povo, e escarnecido d'uma nação livre.

Os melhoramentos materiaes do paiz, em que tantas capacidades do nosso Portugal hoje se acham empenhadas, não deixarão de ser advogados pelo *Mercurio* com verdadeiro amor e sollicitude; assim como stigmatizados todos aquelles, que menos zelosos do bem publico, entorpecerem o andamento do progresso e felicidade da nossa patria.

O seu proprietario não se poupará, por todos os meios convenientes e precisos a uma semelhante publicação, a tornar um jornal digno de benevolencia dos seus concidadãos e amigos, de quem, desde já, conta com a sua valiosa cooperação, para levar por diante um periodico que lhes será util e agradável, e não fastidioso e aborrecido.

Em fim, será um jornal para todas as classes da sociedade, que tendo em muita consideração o nobre e o rico, não deixará por isso de ter na devida conta o pobre e plebeu para quem a fortuna foi avára.

A modica quantia de 200 rs. por mez, ou 480 rs. por 3 mezes, é o preço da sua assignatura; e se bem que a sua publicação seja só tres vezes por semana, é sem duvida em extremo diminuto o seu preço. Alem de que os snrs. assignantes terão gratis uma repetição de todos os annuncios que mandarem publicar no *Mercurio*.

O proprietario do *Mercurio*, esforçando-se pelo tornar interessante, não deixou todavia de o fazer economico aos seus assignantes, assim como aquelles que por meio de annuncios pertendem expôr á concorrência as suas mercadorias, etc. E' por isso que destinou publicar os annuncios a 15 rs. a linha, e 10 rs. a repetição; assim como resolveu publica-los tambem no appenso ao *Mercurio*, e que se distribue gratis em número de 600 exemplares.

Confiado, pois, nos seus concidadãos e amigos, o proprietario do jornal espera ser coadjuvado na sua empreza, que supposto pequena, não deixará com tudo de ser grande nos desejos que a acompanham de lhes ser util e prestante.

## LOCAES.

— *Chegada.* — Em consequencia do novo incommodo de saude do ex.<sup>mo</sup> snr. conde de Villa Pouca chegou a esta cidade seu filho o ex.<sup>mo</sup> snr. Gaspar Teixeira de Souza de Magalhães Lacerda.

— *Partida.* — De facto partiu para Braga na manhã do dia 14 s. exc.<sup>a</sup> o Brigadeiro commandante de caçadores n.<sup>o</sup> 2. Foi acompanhado até Caldellas pelo ex.<sup>mo</sup> snr. conde da Azenha, e parte de sua familia, e outros cavalheiros seus amigos. Consta-nos, que, no momento da despedida, tambem o *guerreiro* mostrou que era homem.

— *Outras.* — Depois de termos no prelo o artigo principal, soubemos que os dous deputados o exc.<sup>mo</sup> snr. José Fortunato Ferreira de Castro, e ill.<sup>mo</sup> snr. José Joaquim da Cunha, partiram hontem para Lisboa. Tambem nos consta que os deputados por Braga seguem aquelle caminho, e que lá para o fim de Fevereiro irá o ill.<sup>mo</sup> snr. Bento de Castro Abreu e Magalhães (ainda vai a tempo).

— *Feira.* — Hontem foi a feira annual em Santo Amaro. Concorreu muito gado e gente. Domingo é a romaria.

— *Rei e Ordem.* — Recebemos o primeiro numero deste jornal, e ainda esperamos pelo segundo! ficaria alli? Se assim havia de succeder, melhor fôra não termos provado. Do que é bom, ha pouco.

— *Baile.* — O ill.<sup>mo</sup> sr. José de Lima de Miranda, por occasião dos seus annos (dia 14)

deu um baile ás familias de sua amizade, que ficaram pehoradas com o serviço d'elle, e com as boas maneiras de sua excellente senhora, e interessantes filhas. Consta-nos, que o ex.<sup>mo</sup> snr. conde d'Azenha alli compareceu no meio da noute, e que com sua presença recebera grande animação aquelle divertimento.

## Publicações Litterarias.

Publicou-se o n.<sup>o</sup> 36 do interessante Jornal a INSTRUÇÃO PUBLICA.

## ANNUNCIOS.

**P**ELO Juizo de Direito da Comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Porto, correm editos de 30 dias a chamar todas as pessoas que se julguem com direito á propriedade do Barroco e pertenças, na freguezia de S. Thomé de Abação, ou a seu produto em deposito, em execução de Antonio Vicente da Graça, e outros contra Manoel de Mattos Peixoto, da freguezia de Mosteiro do Souto. (75)

**P**ELO Juizo de Direito da Comarca de Guimarães e cartorio do escrivão — Souza Guimarães — se affixarão editaes para arrematação de alguns moveis, e uma morada de casas sita na rua de S. Lazaro com o n.<sup>o</sup> 52, freguezia de Creixomil, no dia 1.<sup>o</sup> de Fevereiro, que forão penhorados a Antonio Teixeira Pinto, e mulher da mesma rua, por força de execução para arrecadação da multa, que lhe promove a Fazenda Nacional. (70)

**J**osé Fortunato Ferreira de Castro, tendo de partir para Lisboa, e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas, que o honram com a sua amizade, fal-o por este modo, e pede escusa de o não fazer por aquelle outro. (73)

**P**ELO Juiz de Direito da Comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão — Souza Guimarães — se affixarão editaes para arrematação d'alguns moveis, uma morada de casas n.<sup>o</sup> 52, sita na rua de Lazaro, freguezia de Creixomil; e a quinta parte de duas moradas de casas com os n.<sup>os</sup> 35 e 36, sitas atraz Gaia da mesma freguezia, no dia 1.<sup>o</sup> de Fevereiro, que foram penhorados a Antonio Teixeira Pinto, e mulher da dita rua de S. Lazaro, por força de execução de sentença que lhes promove o juiz e mezarios da Irmandade do Menino Deus da referida freguezia. (71)

**A**NTONIO José Martins Guimarães, negociante d'esta cidade, tendo convidado os crédores do seu negocio

para por si ou procurador assistirem ao balanço que ao annunciante era myster fazer, e não tendo os mesmos comparecido; para que se não allegue ignorancia novamente o faz a fim de assistirem, querendo, por si ou procurador bastante á conferencia do balanço já dado, a qual terá lugar no dia 28 do corrente pelas dez horas da manhã.

Guimarães 14 de Janeiro de 1857.

Antonio José Martins Guimarães. (74)

**E**M execução da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, contra Agostinho José Vieira e mulher Maria Eufemia da Cruz, da freguezia do Mosteiro do Julgado de Vieira, pendente no juizo de Direito desta Comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Bento José Ferreira Porto, tem de proceder-se no dia dous de Fevereiro proximo futuro, pelas dez horas da manhã, no respectivo tribunal do mesmo Juizo á arrematação do campo dos Sobrães, sito no lugar de Taboadella, avaliado na quantia de 352\$400 reis, do campo da Vessada, avaliado em 162\$000 reis, e do campo dos Casaes, avaliado em 156\$000 reis: situados todos estes na dita freguezia do Mosteiro, do Julgado de Vieira. (69)

**V**ende-se duas moradas de casas com seu quintal, com os numeros 18, 19, sita na rua Nova das Oliveiras; quem as pertender comprar falle com José Antonio de Macedo Rocha, negociante morador a S. Paio, que está authorisado para as vender. (68)

**E**M execução da Santa Casa de Misericordia d'esta cidade contra Maria de Magalhães, viuva de José Custodio Fernandes, e seus filhos Bento José Fernandes, Antonia Fernandes de Mattos, Maria Joaquina Fernandes, e marido José Antonio Fernandes, Antonio Joaquim Fernandes de Mattos, Manoel Fernandes e Francisco José Fernandes de Mattos e mulher D. Anna Emilia Fernandes de Mattos, pendente no juizo de direito desta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Bento José Ferreira Porto, tem de proceder-se no dia primeiro de Fevereiro proximo futuro, pelas dez horas da manhã, no respectivo Tribunal do mesmo Juizo á arrematação do Casal do Assento e pertenças na freguezia de Santo Emilião do concelho da Povoia de Lanhoso. (63)

**G**onçalo Lopes Moreira Negociante na Praça do Tournal, desta cidade, como caixa dos Entrevados da V. Ordem 3.<sup>a</sup> de S. Domingos tem por esta repartição a dar a juro da lei a quantia de 1:200\$000 rs.